



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal José Bezerra Peixoto		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal José Bezerra Peixoto, em Jaguaribara, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor da professora Raimunda Saldanha Neta de Oliveira, até 31.12.2013.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11749957-9	PARECER Nº 0031/2012	APROVADO EM: 25.01.2012

I – RELATÓRIO

Raimunda Saldanha Neta de Oliveira, diretora da Escola Municipal José Bezerra Peixoto, instituição sediada no Assentamento Macambira, s/n, zona rural, CEP: 63.490-000, Jaguaribara, Censo nº 23461748, mediante o processo nº 11749957-9, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0711//2012 da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Moraes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola Municipal José Bezerra Peixoto, em Jaguaribara, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, bem como à autorização para direção em favor de Raimunda Saldanha Neta de Oliveira, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

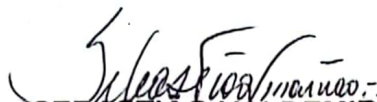
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

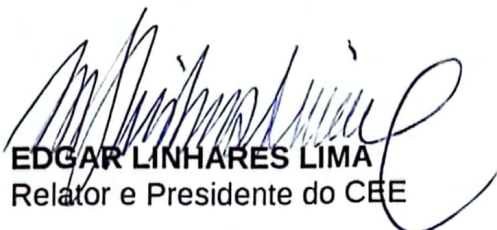


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0031/2012

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual
de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Médio Estado de Alagoas, nesta capital, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, datado de 20 de abril de 2012, que publicou o Parecer nº1050/2011, de 23 de dezembro de 2011, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Especial Pestalozziana, em Porteiras, e autoriza a educação especial, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Educação Especial Pestalozziana, em Porteiras, autoriza o funcionamento da educação especial, até 31.05.2012, e autoriza a mudança de denominação para Centro de Atendimento Educacional Especializado Terezinha Tavares Pereira. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, datado de 20 de abril de 2012, que publicou o Parecer nº0981/2011, de 23 de janeiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Parecer nº0981/2011, datado de 23.01.2012. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Sabóia Barbosa, em Aracati, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Sabóia Barbosa, em Aracati, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012, autoriza para o exercício de direção em favor de Maria Aparecida Ribeiro Pinto, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, datado de 20 de abril de 2012, que publicou o Parecer nº0422/2011, de 08 de setembro de 2011, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Iracema, nesta capital, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Credencia a Escola Marista Sagrado Coração, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº089, datado de 11 de maio de 2012, que publicou o Parecer nº0458/2012, de 23 de janeiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professora Gercina Nepomuceno, em Aracati, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professora Gercina Nepomuceno, em Aracati, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor da Professora Kelma Cristina Avelino Moreno, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº089, datado de 11 de maio de 2012, que publicou o Parecer nº031/2012, de 25 de janeiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Municipal José Bezerra Peixoto, em Jaguaribara, autoriza o funcionamento do curso da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, e o aprova na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.05.2012. **Leia-se:** Credencia a Escola de Ensino Municipal José Bezerra Peixoto, em Jaguaribara, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e

adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor da professora Raimunda Saldanha Neta de Oliveira, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, datado de 01 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0476/2012, de 13 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola da Educação Básica Prefeito Perboyre Girão, em Morada Nova, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia a Escola da Educação Básica Prefeito Perboyre Girão, em Morada Nova, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor da professora Maria Claudênia de Sousa Bezerra, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, datado de 01 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0480/2012, de 11 de abril de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Elias Fernandes de Lima, em Banabuiú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Antônia Berenice Lucindo Rodrigues, até 31.12.2013. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Elias Fernandes de Lima, em Banabuiú, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Antônia Berenice Lucindo Rodrigues, até 31.12.2013. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, datado de 01 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0469/2012, de 25 de janeiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Clementino de Oliveira, em Aracoiaba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza a exercer a função de direção, em favor de Maria Célia dos Santos Maia, até 31.12.2013. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Clementino de Oliveira, em Aracoiaba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, datado de 01 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0453/2012, de 08 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Centro Educacional Alegria de Viver, em Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia o Centro Educacional Alegria de Viver, de Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105, datado de 04 de junho de 2012, que publicou o Parecer nº0551/2012, de 08 de fevereiro de 2012, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental